

LEI Nº 962, de 20 de novembro de 2017

"Extingue cargo comissionado de Assessor de Secretaria do Quadro dos Cargos em Comissão da Lei Municipal Nº 805/2009 e dá outras providências."

Iran Pacheco Cordeiro, Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 9°, I c/c 75, IV, ambos da Lei Orgânica do Município FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto 18 (dezoito) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria, constante do Quadro de Pessoal Comissionado instituído e constante desta lei de Estrutura Administrativa do Município de Serra dos Aimorés em seu artigo 58.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS, Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

hau bacheco consulta